



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

APPROVADO  
Sessões 12/08/91  
Presidente  
Sala U...  
Assinado

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 29/91 do Executivo Municipal, datado de 24 de julho de 1.991, cuja súmula retifica os artigos 1º e 2º da Lei nº 913, de 06 de maio de 1.991, conforme especifica.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 29/91, levando em consideração que o mesmo retifica o texto da Lei nº 913/91, que autorizou a aquisição e doação do lote nº 14, matriculado sob nº 8.506 do C.R.I. desta Comarca, à Funilaria Campagnaro Ltda.

Verificada as condições do lote nº 14, conclui-se ser ele imprestável em parte, para os fins colimados, isto porque apresenta ele um acentuado declive. O lote nº 12, matriculado sob nº 8.504, por ser mais plano adapta-se melhor para a edificação das instalações industriais, isto inclusive a um custo bem mais compensador.

Este Plenário, aprovando o projeto ora em exame, estará apenas retificando o texto da Lei nº 913, no que concerne ao lote doado, e ratificando a doação erigida a categoria de Lei na forma sancionada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, não olvidando que o projeto em epígrafe preenche os requisitos contidos no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. É o parecer.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 1.991

EMÍDIO PIANARO JUNIOR  
Vereador Presidente